



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES
27 3261-9900

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE IDIOMAS PARA ALUNOS DA SEMED

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Curso de Idiomas do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Guarapari, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas no Curso de idiomas oferecido pelo Ifes – Campus Guarapari em parceria com a SEMED/PMG.

2. VAGAS

Pelo presente Edital serão disponibilizadas **44 vagas** para o **Curso Básico de Língua Inglesa**. Essas vagas serão ofertadas aos **alunos da Rede Municipal de Ensino de Guarapari**, obedecendo ao seus respectivos contraturnos, que estejam **matriculados no 6º ou 7º anos**, neste ano letivo de 2019.

NÍVEL	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	LOCAL DAS AULAS
Inglês 1 (MATUTINO)	terça 8h30 às 11h50	22 alunos de escolas municipais	Ifes – Campus Guarapari
Inglês 1 (VESPERTINO)	quarta 14h às 17h20	22 alunos de escolas municipais	

3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

3.1 Curso Básico de Língua Inglesa;

3.2 Turno para o atendimento do curso: diurno. Os cursos serão realizados nas dependências do Ifes – Campus Guarapari, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720, Bairro Aeroporto, CEP 29216-795, Guarapari – ES;

3.3 Duração do Curso: 03 anos (6 semestres), com carga horária de 04 horas/aulas por semana, totalizando 360 horas/aulas ao final do curso;

3.4 Número de vagas: 44.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.2 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE estar matriculado no 6º ou no 7º ano na Rede Municipal de Ensino de Guarapari**;

4.3 Período de inscrição: **12 de FEVEREIRO a 14 de FEVEREIRO de 2019 - Horário de Atendimento: 13h às 17h.**

4.4 Sem taxa de inscrição;

4.5 Local da inscrição: **Secretaria Municipal da Educação – Semed, Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES;**

4.6 AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO CANDIDATO;

4.7 No ato da inscrição o responsável do candidato deverá entregar a declaração de matrícula escolar deste ano de 2019, com a **MÉDIA FINAL de Língua Portuguesa e Matemática do ano de 2018** (anexo I).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada considerando-se a soma das médias finais de Língua Portuguesa e Matemática obtidas pelo aluno no ano letivo de 2018;

5.2 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente da soma das médias, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes;

5.3 Em caso de empate, o desempate dar-se-á pelo critério da idade, ficando na frente o candidato com idade mais elevada.

5.4 Em caso de qualquer recurso contra o resultado, o responsável legal deve comparecer à Secretaria Municipal da Educação no dia posterior à divulgação da classificação munido de uma solicitação impressa de revisão de nota ou de classificação, a ser entregue na Gerência de Planejamento e Projetos Educacionais.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do Processo Seletivo está prevista para o dia **15/02/2019**, a partir das 15h, no site <http://www.guarapari.es.gov.br>, ou na portaria da Secretaria Municipal da Educação de Guarapari, ou ainda opcionalmente nos murais das escolas municipais com alunos com o perfil de vaga.

7. DA CHAMADA DE SUPLENTES

7.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Pedagoga da SEMED, por telefone, em até 21 (vinte) dias após o início das aulas;

7.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A comunicação entre o Setor Pedagógico da SEMED e os candidatos será feita via telefone que constar na inscrição;

8.2 A informação falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

8.3 Este Edital completo tem força de lei para todos os efeitos;

8.4 O transporte dos alunos para o local do Curso, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno;

8.5 O(A) candidato(a) e seus respectivos responsáveis têm ciência e concordam com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais;

8.6 O(A) candidato(a) que for classificado(a) dentro do número de vagas deverá assinar o termo de responsabilidade, concordando com as normas instituídas pela Coordenação do Curso de Idiomas, um convênio da Secretaria Municipal da Educação com o Ifes – Campus Guarapari;

8.7 O candidato classificado que efetivar sua matrícula torna-se, então, um(a) aluno(a) bolsista do Curso de Idiomas, uma vez que os cursos ofertados são gratuitos;

8.9 Os procedimentos de matrícula e o início das aulas acontecerão no mesmo dia: **19/02/2019 (para a turma matutina de INGLÊS 1)** e **20/02/2019 (para a turma vespertina de INGLÊS 1)**, no auditório do Ifes – Campus Guarapari.

8.10 Será desligado o candidato que não comparecer à primeira aula para efetivar a matrícula junto a seu respectivo responsável.

8.11 Casos omissos serão solucionados pela Coordenação do Curso de Idiomas e pela SEMED, contra os quais não cabe recurso.

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO DE IDIOMAS

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	08/02/2019
Período de Inscrições	12/02/2019 a 14/02/2019
Publicação do Resultado Final	15/02/2018
Período para Tramitar Recursos	18/02/2019
Matrícula/Início das aulas	19/02/2019 (turma matutina) 20/02/2019 (turma vespertina)

Prof. Me Wallas Gomes Zoteli
Coordenador do Curso de Idiomas
Coordenador Geral de Extensão
Portaria nº 3.120 - DOU de 08.11.2017
(27) 3261-9982

ANEXO I



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

CARIMBO DA ESCOLA

DECLARO, para fins de requerimento de inscrição para o Curso de Idiomas, oferecido pela Secretaria Municipal da Educação em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Guarapari, que o(a) aluno(a) _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se devidamente matriculado e frequentando, no ano de 2019, o _____ ano do Ensino Fundamental, nesta escola, no turno _____ .

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

***MÉDIA FINAL DE LÍNGUA PORTUGUESA (2018):** _____

***MÉDIA FINAL DE MATEMÁTICA (2018):** _____

Guarapari - ES, _____ de fevereiro de 2019.

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) ou Secretário(a) Escolar da Instituição de Ensino